

## **LITEL PARTICIPAÇÕES S.A.**

COMPANHIA ABERTA

CNPJ Nº 00.743.065/0001-27

NIRE: 33.300.161899

### **EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Às 18 horas do dia 03 de maio de 2021, reuniram-se via videoconferência, os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs Wagner de Sousa Nascimento, Arthur Prado Silva, Isaac Berensztejn e Gilmar Dalilo Cezar Wanderley, secretariados pela Sra. Viviane Rodrigues. Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram aprovar a eleição do Sr. **CARLOS EDUARDO REICH DE SAMPAIO**, brasileiro, casado, bacharel em economia, inscrito no CPF/ME sob o número 633.270.906-53, portador da carteira de identidade nº M2981614 – SSP/MG, para o cargo de **Diretor Presidente e de Relação com Investidores**, continuando este a ser o responsável perante a Receita Federal do Brasil, e da Sra. **MARCELLE SANTOS DE VASCONCELLOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/ME sob o número 115.021.217-94, titular da carteira de identidade nº 159.511, expedida pela OAB/RJ, para o cargo de Diretora sem designação específica, ambos com endereço profissional na Rua da Assembleia, nº 10, 37º andar, sala 3.701, Centro, Rio de Janeiro – RJ, para o cumprir prazo de mandato até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2023. Nesta data toma posse os Diretores ora eleitos, mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse no devido livro societário, para os quais declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei n. 10.406/2002, no artigo 147 da Lei n. 6.404/76 e na Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002. Adicionalmente, os conselheiros por unanimidade aprovaram: (i) o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) como remuneração bruta mensal devida a cada membro do Conselho de Administração, tendo em vista a fixação, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de abril de 2021, do montante global anual da remuneração do Conselho de Administração em até R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais); e, (ii) o valor de R\$ 6.000,00

(seis mil reais) como remuneração bruta mensal devida a cada membro da Diretoria, tendo em vista a fixação, na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 26 de maio de 2020, do montante global anual da remuneração da Diretoria em até R\$345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Atesto que a deliberação acima foi extraída da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Litel.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2021.

---

Viviane Rodrigues

-Secretária-